International Journal of Advanced Engineering Research and Science (IJAERS)
Peer-Reviewed Journal
ISSN: 2349-6495(P) | 2456-1908(O)
Vol-8, Issue-7; Jul, 2021
Journal Home Page Available: https://ijaers.com/
Article DOI: https://dx.doi.org/10.22161/ijaers.87.25



A New Paradigm of Ater Agroecological Founded on the Principle of Cooperation as Assumption of Endogenous Development

Um novo Paradigma de Ater Agroecológica Fundado no Princípio da Cooperação como Pressuposto de Desenvolvimento Endógeno

Samuel Cronemberger Caffé[1], Judenilton O. dos Santos Souza[2], Samuel Horácio de Oliveira[3], Denes Dantas Vieira[4]

[1]Graduado em Administração pela Faculdade Ruy Barbosa. Licenciado em Sociologia Segunda Graduação Curso Prodocente - Faculdade de Candeias. MBA em Gerenciamento de Projetos - PMI Curso de Pós-Graduação Faculdade Ruy Barbosa Grupo Devry. Especialista pela UNIVAF-Petrolina em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias. Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural/PPGExR-UNIVASF. Integra o Instituto de Desenvolvimento Social e Agrário do Semiárido - IDESA, e-mail: samuelcaffe@gmail.com.
[2]Graduado em Engenharia Agronômica pela Universidade do Estado da Bahia. Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural/PPGExR – UNIVASF; e-mail: judenilton@irpaa.org.
[3]Graduado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco. Especialista em Gestão Pública pela UNIVASF. Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural/PPGExR – UNIVASF. Integra a comissão jurídica de agroecologia do Sindicato da Agricultura Familiar de Petrolina – SINTRAF, e.mail:samuelhoracio.adv@gmail.com
[4]Doutor em Ciências Sociais (2013) pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN. Professor do Colegiado de Ciências Sociais da Universidade Federal do Vale do São Francisco, onde também é membro do Programa de Pós-Graduação, Doutorado, em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial, do Programa de Pós- Graduação em Ensino de Sociologia, e, Professor e Coordenador do Programa de Pós - Graduação em Extensão Rural/PPGExR – Univasf, e-mail: denes.vieira@univasf.edu.br.

“Mestre não é quem sempre ensina, mas quem de repente aprende. (Guimarães Rosa).”

Received:30 May 2021;

Received in revised form: 21 Jun 2021;

Accepted: 11 Jul 2021;

Available online: 20 Jul 2021

©2021 The Author(s). Published by AI Publication. This is an open access article under the CC BY license (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Keywords— ***Ater, Paradigm, NGO's/ Network, Agroecology, Endogenous development.***

Abstract — *The issue of the diffusionist model of Technical Assistance and Rural Extension (Ater) brought strong impacts to family farmers, the environment and society as a whole, which provoked reactions in the search for other alternatives and, as a result, debate on the agroecological Ater model, consequently the decentralized Ater networks, associativism, and as a background the sustainable rural development. Historically, rural economic elites have always imposed their interests to the detriment of small rural producers. Ater's initial milestone in the country begins with US support in the midst of the cold war, with the objective of inserting farmers into the capitalist market for inputs, machinery and financing, in addition to the post-war geopolitical alignment interest. Ater went through the next periods with the prescription of technological packages and the green revolution. With the redemocratization in the 1980s and liberal policies,*

rural extension was no longer a priority, nor was it government policy, becoming state government programs without federal resources. During this period, several social tensions arose and the emergence of effective actions by unions, associations, NGOs and cooperatives proposing a new model of rural development, until the period of struggles of the representations of family producers to implement the National Policy for Technical Assistance and Rural Extension (PNATER). After a brief period of structuring Ater with a focus close to the needs and interests of family farmers, whose compass was the implementation of an AgroecologicalAter, there is currently a systematic effort to materially and symbolically deconstruct the achievements of this segment of producers together partner institutions of the Federal Government, by rural elites who mobilized in defense of their interests. What remains from now on, therefore, is to follow a path of political struggle that should never be abandoned with a focus on cooperation / associativism, networking and solidarity economy based on an agroecological land as an instrument of endogenous territorial development, particularly for sustainable rural development in its multidimensions. Therefore, the modest reflections exposed in this article stimulate the fundamental exercise that portrays a process of enlightenment in real life and the practice of struggles and conquests of family farmers.

***Resumo*— *A questão do modelo difusionista deAssistênciaTécnica e Extensão Rural (Ater) trouxe fortes impactos aos agricultores familiares, ao meio ambiente e à sociedade como um todo, o que provocou reações na procura por outras alternativas e, em razão disso, pautou-se o debate sobre o modelo de Ater agroecológico, por consequência as redes de Aterdescentralizada, o associativismo, e como pano de fundo o desenvolvimento rural sustentável. Historicamente, as elites econômicas do campo sempre impuseram seus interesses em detrimento dos pequenos produtores rurais.O marco inicial da Ater no país começa com apoio norte-americano em plena guerra fria, com objetivo de inserção dos agricultores no mercado capitalista de insumos, maquinas e financiamento, além do interesse de alinhamento geopolítico do pós-guerra. Atravessoua Ater os próximos períodos com o receituário dos pacotes tecnológicos e da revolução verde. Com a redemocratização nos anos 80 e as políticas liberais, a extensão rural não era mais prioridade e nem política de governo, passando a ser programas de governos estaduais sem os recursos federais. Nesse período surgiram diversas tensões sociais e o surgimento de atuações efetivas de sindicatos, associações, ONG´S e cooperativas propondo um novo modelo de desenvolvimento rural, até chegar ao período de lutas das representações dos produtores familiares para implantação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER). Após um breve período de estruturação da Ater com foco próximo às necessidades e aos interesses dos agricultores familiares, cuja bússola era a implementação de uma Ater Agroecológica, observa-sena atualidade um esforço sistemático de desconstrução material e simbólico das conquistas desse segmento de produtores junto as instituições parceiras do Governo Federal, por parte das elites rurais que se mobilizaram em defesa de seus interesses. O que resta daqui para frente, portanto, é seguir um caminho de luta política que jamais deverá ser abandonado com enfoque na cooperação/associativismo, na articulação em rede e na economia solidáriapautadanuma ater agroecológica como instrumento de desenvolvimento territorial endógeno, em particular para o desenvolvimento rural sustentável em suas multidimensões. Portanto, as modestas reflexões expostas no presente artigo estimulam o exercício fundamental que retrata um processo de iluminação da vida real e da prática de lutas e conquistas dos agricultores familiares.*

***Palavras-chave*— *Ater; Paradígma; Rede/Ong; Agroecologia; Desenvolvimento Endógeno.*

I. INTRODUÇÃO

O presente artigo procura fazer uma apreciação crítica e sucinta aos modelos de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) que transitaram modernamente na cena agrícola do país, como também pretende sinalizar para as tendências e a necessidade de pensar e agir com outro modelo de atuação de Ater no âmbito da agricultura de base familiar, que leve em consideração nas suas diretrizes o desenvolvimento territorial endógeno, a agroecológica e o associativismo.

A parte inicial do artigo procura analisar os aspectos sociopolíticos e socioeconômicos na trajetória histórica da Ater e sua práxis voltada ao conjunto dos agricultores, particularmente naarena dos pequenos produtores agrícolas ou camponeses, também outrora designados de agricultores de baixa renda e contemporaneamente denominados agricultores familiares.

As partes subsequentes apresentam reflexões sobre a necessidade de introdução e/ou consolidação de outro paradigma de Ater que venha servir realmente como um instrumento adequado às expectativas do segmento dos agricultores familiares, o qual se distanciaria do modelo difusionista e tecnológico e se aproximava sucessivamente do modelo agroecológico, articulado em redes de colaboração e potencializado pela Internet/web, além de ressaltar as importantes contribuições do associativismo e das ONGs na introdução e consolidação de um novo modelo de Ater, que tem como um forte pilar de sustentação a agroecologia.

Por fim, o artigo traz em suas considerações finais um prognóstico esperançoso sobre o futuro da Ater voltado para o segmento dos agricultores familiares, pois a natureza da luta para determinação de um modelo de Ater apropriado aos interesses dos agricultores familiares se expande para outras áreas fundamentais da sociedade como um todo, em particular para o desenvolvimento sustentável em suas multidimensões.

II. TRAJETÓRIA DA ATER NO PAÍS: EVOLUÇÃO HISTÓRICA E IMPASSES NO SÉCULO XX

A análise da trajetória histórica do serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural(Ater) no país permite identificar e conhecer os pilares ideológicos, teóricos e práticos que sustentaram e condicionaram a institucionalidade da prática desse serviço junto à massa de agricultores.A Extensão Rural no Brasil foi oficialmente criada em 1948, no estado de Minas Gerais, como um serviço híbrido (público-privado), após o término da Segunda Guerra Mundial (1945) e início da Guerra Fria[1] (1947)simultaneamente com a implantação da Doutrina Truman[2].

Em 1948, teve início a prestação dos serviços institucionalizados de Extensão Rural, com a implantação do Programa Piloto de Santa Rita do Passa Quatro (SP) e a criação da Associação de Crédito e Assistência Rural (ACARMG), através de um convênio firmado entre o governo de Minas Gerais e a American International Association for Economicand Social Development (AIA), com a finalidade de estabelecer uma política de melhoria da qualidade da produção agrícola e a fixação do homem no campo, de forma a vincular os agricultores ao mercado de financiamento, insumos, máquinas e produtos. (SOUSA,2015).

Com referência à AIA, segue trecho que menciona a controversa atuação dessa associação norte-americana no Brasil:

> Fundada sob a égide de um grupo de mais bem representados na figura de Nelson Rockefeller, a AIA foi uma agência filantrópica conhecida no Brasil principalmente por introduzir de forma sistemática os programas de extensão rural de acordo com o modelo norte-americano. Talvez diante desse fato e das consequências que o processo de modernização da agricultura trouxe para o Brasil e a América Latina, assim como o aprofundamento das relações políticas, econômicas e culturais entre Brasil e EUA durante a ditadura militar (1964 a 1985), muitas polêmicas envolveram o nome de Nelson Rockefeller no país, ora interpretado como um ‘brilhante’ homem de negócios, como um ‘missionário’, ora como um dos símbolos máximos do imperialismo

[1]Guerra Fria foi um período de tensão geopolítica entre a União Soviética e os Estados Unidos e seus respectivos aliados, o Bloco Oriental e o Bloco Ocidental, após a Segunda Guerra Mundial. Considera-se geralmente que o período da Doutrina Truman vai de 1947 até a dissolução da União Soviética em 1991.

2 Doutrina Truman é a designação da política externa implantada pelo EUA durante o governo do presidente Truman (1945 a 1953) e direcionada ao bloco de países capitalistas no início da Guerra Fria. Essa doutrina tinha como objetivo barrar a expansão do comunismo no mundo, especialmente em países capitalistas subdesenvolvidos da América Latina, entre os quais se destacava o Brasil.

> ianque. (SILVA, p.1697, 2013).

De fato, o modelo americano de extensão rural tido como referência a ser copiada para a realidade brasileira nesse período se caracterizava entre outros aspectos pela criação de uma lacuna na relação entre técnico e agricultor, pois o conhecimento que tinha validade era unicamente aquele idealizado nas universidades e centros de pesquisa. Nesse *modus operandi* de extensão rural não dialógico, o conhecimento gerado nas universidades já surgia fragmentado e não considera o conhecimento e a tradição dos produtores rurais.

> Enaltecida ou criticada por engenheiros agrônomos e ambientalistas como a agência que difundiu o modelo norte-americano de extensão rural para a América Latina, trazendo ‘desenvolvimento’ e/ou ‘devastação ambiental’, a AIA também teve importância crucial na implantação e adaptação tanto de programas de crédito e assistência técnica quanto de extensão rural na América Latina após a Segunda Guerra Mundial. (SILVA, 2013, p.1698).

Em meados de 1970, em pleno governo militar do presidente-general Ernesto Geisel, o serviço de Extensão Rural foi totalmente estatizado, criando-se o Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIBRATER), coordenado em nível nacional pela Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER) e executada nos estados pelas Empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATERs).A formatação desse sistema piramidal de extensão rural estava fundada num modelo de organização de caráter produtivo, industrial e comercial, direcionado à adoção de pacotes tecnológicos apropriados para simultaneamente padronizar as práticas produtivas e atenuar a dependência dos aspectos naturais dos agroecossistemas, atrelando a agricultura em geral à dependência dos produtos industriais dos pacotes tecnológicos (CAPORAL, 1998).

Os pacotes tecnológicos tinham por finalidade garantir maior produtividade agrícola por unidade de área por meio da utilização de sementes selecionadas, fertilização química do solo, utilização de agrotóxicos e mecanização de todo processo produtivo agrícola. As inovações tecnológicas para a obtenção de maior produtividade na agricultura ficaram denominada de “Revolução Verde.”

> O uso de agrotóxicos, fertilizantes e sementes melhoradas e a mecanização das atividades trouxe lucro para alguns agricultores, mas também pobreza para os camponeses – aqueles que não foram expulsos de suas terras, acumularam dívidas devido ao alto preço de aquisição dos pacotes tecnológicos e precisaram vender suas propriedades – e diversos impactos para o meio ambiente – a partir da década de 1960, constatou-se que os fertilizantes e agrotóxicos poluíam a natureza e apresentavam riscos para a saúde dos trabalhadores (ALBERGONI e PELAEZ, 2007).

Por outro lado, os pilares ideológicos de negação da realidade agrícola e agrária do país projetaram uma imagem positiva de desenvolvimento e progresso acerca da Revolução Verde e do agronegócio com uso de seus pacotes tecnológicos e suas conexões com o mercado capitalista globalizado. Em contrapartida, edificou uma imagem preconceituosa e negativa da agricultura familiar, caracterizada nesse contexto como uma atividade atrasada e descreve o agricultor familiar como o personagem *“Jeca Tatu”* ignorante, colocando o saber do camponês abaixo do saber dos extensionistas rurais, guardiões do saber científico.

No findar do centenário a partir dos anos 80 se constata a derrocada do Estado desenvolvimentista brasileiro, as crises econômicas, os processos de redemocratização e a evidência do modelo neoliberal no país fecundado nos anos 80, porém atingindo seu apogeu nos anos 90. Tal cenário redesenhou o modelo de atuação do Estado e suas políticas públicas, inclusive quanto a extensão rural. Nesse aspecto, a pauta era reduzir o tamanho do Estado e fortalecer o mercado. Nessa lógica, a extensão rural não era mais política de governo, passando a ser programas de governos estaduais sem os recursos federais.

Nesse espírito, a primeira iniciativa de extinção da EMBRATER se deu no Governo Sarney, sob a forma de medida provisória. Entretanto, o Congresso Nacional da época rejeitou a medida provisória, resgatando do limbo essa empresa federal, que encabeçava o Sistema Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIBRATER)

integrado por 27 estados federados, por meio das suas unidades locais de assistência técnica e extensão rural (EMATERs).

Enfraquecida politicamente no horizonte agrícola nacional, em seguida ocorreu a extinção da EMBRATER, em 1990, no governo do presidente Collor, que transferiu a atribuição dos serviços de Ater sob a responsabilidade dos estados e municípios. Os resultados da atuação dessa empresa estatal de âmbito nacional, criada no regime militar, se manifestaram no sucateamento de sua estrutura e na falta da qualidade dos serviços prestados aos agricultores em geral e sobretudo aos agricultores familiares, sempre os mais vulneráveis social e economicamente. Desse modo, a extinção da EMBRATER, além de representar a retirada de vultosos recursos transferidos aos estados, também repercutiu no fim de uma política nacional de Ater na área agrícola, sobretudo àquela voltada à agricultura familiar.

De outra parte, considerando que as políticas públicas nascem das contradições e tensões sociais (SILVA, 2018)**,** com o processo de luta pela redemocratização surgem nessa aurora de século diversos novos atores no cenário no meio rural como sindicatos, ONG´s e associações atuando em redes e executando ATER com foco no desenvolvimento territorial endógeno.

Abramovay (2000) evidencia que O desenvolvimento territorial tem solo fecundo nas redes de atores envolvidos para valorização dos atributos de uma região. O autor cita inclusive entre outros exemplos o caso do desenvolvimento do Vale do Silício nos Estados Unidos que se deu mais em consequência da atuação da rede de atores do que mesmo em função da localização geográfica ou investimento em atividade determinada, afirmando ainda:

> Construir novas instituições propícias ao desenvolvimento rural consiste, antes de tudo em fortalecer o capital social dos territórios, muito mais do que em promover o crescimento desta ou daquela atividade econômica. O próprio crescimento urbano recente aumenta a demanda por novos produtos e novos serviços vindos do meio rural. O desafio consiste em dotar as populações vivendo nas áreas rurais das prerrogativas necessárias a que sejam elas os protagonistas centrais da construção dos novos territórios. (ABROMOVAY, 2000).

Insta registrar ainda que nos anos 70 e 80 floresceram também os debates sobre agricultura alternativa com destaque para os anos 90, onde se intensificou a temática da agroecologia como fonte de desenvolvimento territorial. Tal realidade re-significou o modelo de ação, as perspectivas e as relações no meio rural. Essa dicotomia entre ausência do Estado decorrentes das políticas liberais e as ações em rede do terceiro setor impulsionou o modelo de ATER do Estado no próximo século, as políticas públicas ea legislação, mas também novos conflitos.

III. MARCOS LEGAIS DA ATER NO SÉCULO XXI: CONQUISTAS E DESMONTES

No alvorecer do novo século enfim nascem políticas públicas democráticas e exitosas para a ATER. Conquistas foram se estabelecendo, mas os conflitos sociais continuaram por se firmar no campo, considerando a crescente insatisfação do modelo produtivo da classe dominante diante dos avanços sociais. Inobstante a regência do Partido dos Trabalhadores no Executivo Federal entre os anos de 2003 a 2016 as tensões sociais se intensificavam a cada ano, culminando no impedimento da Presidenta Dilma.

De início, em 2003, com a instalação do governo do presidente Lula, a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural começou a ser implementada. Essa política de Extensão Rural propõe em seus objetivos a mudança de rumos em relação às práticas extensionistas que marcaram a história da Ater até então do país. Importante destacar nesse contexto que o serviço de ATER saiu da competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) engajado com a política agrária do agronegócio para o MDA com estrutura e interesses voltados para a agricultura familiar, a reforma agrária e o associativismo.

Além disso, diversas articulações e políticas foram implementadas nos anos seguintes inclusive a que estabelece a adoção dos princípios da agroecologia e suas bases teóricas para o estabelecimento de estratégias de desenvolvimento rural sustentável associadas aos serviços de ATER prestados pelo terceiro setor, opostas àquelas que foram implementadas em sua trajetória do século XX, como foram citadas anteriormente no presente artigo:

> Em 2003, com a criação da PNATER, a prestação dos serviços de Ater no país mudou muito em relação ao período de 1948 a 1990 onde só as empresas públicas e estaduais executavam os mesmos. Com

> esta política, estes serviços passaram a ser executados por duas diferentes categorias: o serviço estatal, exercido pelas empresas públicas e oficiais de Ater associadas à ASBRAER e o serviço não estatal, exercido por ONGs, organizações privadas, empresas de serviços técnicos (cooperativas de técnicos e escritórios de projetos agropecuários); instituições de ensino médio e superior, pelos movimentos sociais e por organizações e representações dos agricultores familiares. (PETTAN, 2010, p.216).

Formalmente, a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural fora instituída em nosso ordenamento jurídico no ano de 2010, após vários processos, articulações e execuções de políticas públicas para a ATER nessa primeira década. Assim é que adveio a promulgação da lei 12.188/2010 que Instituiu a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER (BRASIL, 2010).

É de suma importância observar nessa norma os princípios e objetivos da PNATER, fortalecendo e estruturando em um conjunto de articulações os serviços de ATER, associativismo, economia solidária e uma agricultura de base ecológica. Constata-se que no art. 3º , I, III e IV, a lei referencia como princípios da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária o desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente; a adoção de metodologia participativa, com enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e intercultural, buscando a construção da cidadania e a democratização da gestão da política pública e a adoção dos princípios da agricultura de base ecológica como enfoque preferencial para o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis.

E aindano art. 4º. I, II e IX estabelece como objetivos da PNATER promover o desenvolvimento rural sustentável; apoiar iniciativas econômicas que promovam as potencialidades e vocações regionais e locais e apoiar o associativismo e o cooperativismo, bem como a formação de agentes de assistência técnica e extensão rural.

No mesmo caminho, no ano de 2012 foi aprovada no mesmo espírito outra norma federal que foi o Decreto de nº 7.794 que instituiu a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, fixando como instrumento da PNAPO em seu art. 4º, VIII a assistência técnica e extensão rural (BRASIL, 2012).

Portanto, diante da vigência dessa lei 12.188/2010 (BRASIL, 2010) e do Decreto de nº 7.794/2012 (BRASIL, 2012), consolidou-se a estrutura legal de um novo paradigma de ATER agroecológica no âmbito da agricultura familiar fundado nas redes de articulação. O espírito de tal norma é a fecundação do desenvolvimento territorial endógeno ao elevar a categoria de lei federal o apoio ao associativismo e o cooperativismo nas ações de ATER para fomento de uma agricultura de base ecológica.

Nessa perspectiva da legislação, GANANÇA (2006) em dissertação de mestrado, tratando sobre o universo do associativismo em regimes democráticos, registra que várias lutas sociais a partir dos anos 80 direcionaram o foco para construção e defesa de políticas públicas universais e garantidoras e a ação coletiva do associativismo contribui para a conquista e efetivação de direitos políticos, civis e sociais.

De conseguinte, o braço operacional da PNATER foi estabelecido por meio do Projeto de Lei n° 5.740/2013, que autorizou a criação de Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), assinado pela Presidente da República em 6 de junho de 2013 e encaminhado ao Congresso Nacional em 10 de junho do mesmo ano.Entretanto, desde a idealização da Agência, ainda são questões em aberto, a determinaçãodas diretrizes de atuação, a definição do público beneficiário e da forma de gestão da Agência. Neste sentido, havia elevado risco do segmento da agricultura familiar ficar mais uma vez fora do protagonismo dos serviços de Ater, que lhe foi historicamente e sistematicamente negado pelo Estado brasileiro. (THOMSON et al., 2018).

A ANATER foi finalmente instituída pelo Decreto 8.252 de 26 de maio de 2014 (BRASIL, 2014) no governo da presidente Dilma Rousseff, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 (BRASIL, 2013), que criou a ANATER. Essa Agência presta serviço social autônomo, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública.

> Essa agência tem recebido duras críticas de setores dos movimentos sociais ligados ao Movimento Agroecológico, por acreditar que a Agência desconsideraria todo debate de uma extensão com princípios

> agroecológicos. O movimento durante o III Encontro Internacional de Agroecologia (EIA) redigiu uma moção de repúdio acusando a nova lei de um "retorno ao difusionismo tecnológico", visto como um de seus retrocessos, pelo movimento agroecológico. [...]Esses contextos de disputas ilustram bem a existência e a persistência do tensionamento político ideológico presente na esfera da política brasileira de ATER e, de um modo geral, na política agrária, repercutindo, por conseguinte, na política agrícola. (FRANCO, et al., 2019, p.276).

De outra parte, em 2016, na esteira do recorrente desmonte do Estado por parte do mandatário máximo de plantão, foi extinto por Michel Temer o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), após o afastamento da presidente Dilma Rousseff. A partir daí, a ANATER, órgão então vinculado ao MDA, se ausentou da participação no Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF), que tem como finalidade deliberar sobre o Plano Nacional de Desenvolvimento Rural, que abriga as diretrizes, os objetivos e as metasdo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

As consequências do referido desmonte foram a marginalização do segmento da agricultura familiar no acesso a serviços de Ater pública, além da redução das ações dirigidas para agroecologia e convivência com o semiárido nordestino. Renascia aqui as ações neoliberais como política de governo institucionalizando em diversas ações o enfrentamento e desmantelamento do novo paradigma de ATERque promovia o desenvolvimento endógeno a agricultura de base ecológica.

Em 2019, no início do governo do presidente Bolsonaro, a ANATER passou por mudanças expressivas em sua relação institucional com a União. Assim, por força da Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 (BRASIL, 2019) foi extinta a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República (SEAD), responsável pelo Contrato de Gestão entre a ANATER e a União, transferindo todas obrigações e direitos decorrentes do referido contrato para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Assim, foi conferida a gestãodos projetos e atividades de Aterdirecionadatanto ao agricultor familiarcomo a outras categorias de produtor rural ao MAPA, atravésdaSecretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF).

Além dessas mudanças na estrutura e no processo de funcionamento da ANATER, houve cortes significativos na dotação orçamentária da Agência nos últimos anos, com repactuação de todos os contratos em vigência, inclusive com rescisões seletivas de contrato com alguns estados. A redução orçamentária de 2017 para 2019 foi da ordem de 51% do orçamento para a assistência técnica e extensão rural. Assim, os contratos firmados pela ANATER deveriam ser readequados tendo como referência o parâmetro orçamentário de corte de mais da metade dos valores previstos, no mínimo.

Tendo como prática recente, por parte do Governo Federal, a realização de cortes no orçamento anual da ANATER, em reunião da Frente Parlamentar da Agricultura Familiar, em outubro de 2020, na Câmara dos Deputados, não foi diferente, pois o Executivo Federal promoveu redução de 40% no orçamento de Ater para 2021. Comparativamente à proposta orçamentaria de 2020, o item promoção da agricultura familiar sofreu uma queda de 16%, mas em relação a 2019 a redução foi de mais de 90%. Além disso, houve redução de 33% para aquisição e distribuição de alimentos da agricultura familiar (HOLLAS,2020).

A luta pelo controle do aparelho estatalalém de levar ao relativo controle das políticas públicas, das atividades e dos recursos alocados no orçamento de instituições especializadas em agricultura e Ater,também se reveste de importância simbólica de controle de poder por parte da elite do segmento da agropecuária no país. Exemplo disso é a atual ministra da agricultura do governo do presidente Bolsonaro, quefoi presidente da Frente Parlamentar Agropecuária, conhecida como bancada ruralista. Esse agrupamento congrega em torno de 200 parlamentares da Câmara do Deputados e do Senado ligados ao patronato rural e ao agronegócio. Diante dessas insígnias do novo comando na agricultura do Governo Federal, a pesquisadora Regina Bruno,observando as atitudes das elites dirigentes do campo brasileiro, iluminaa *via crucis*a ser atravessada pelos agricultores familiares:

> [...] a relação do patronato rural e agroindustrial com os agricultores familiares faz parte de uma história de exploração e de subordinação e pressupõe a utilização dos mecanismos de dominação simbólica cuja finalidade é apagar ou naturalizar as desigualdades sociais a fim legitimar regras de inclusão e exclusão que fazem

> parte dessa relação. A fala das elites agroindustrial é emblemática e expressa o pensamento hegemônico dos grupos sociais dominantes no campo brasileiro.(BRUNO, 2016, p.153).

Encerrando a década, o que de resto se observou no atual cenário da Ater oficial em 2020 foi um sistemático desmonte da estrutura e dos processos técnico-administrativos fruto das conquistas sociais do início do século. Tais articulações são fruto agora de um projeto neoliberal de extrema direita no Governo Bolsonaro, literalmente comprometido com políticas voltadas para o agronegócio, o fortalecimento do latifúndio, o desmatamento e os agrotóxicos. Inclusive, o controle de um orçamento reduzido e insuficiente para atender às necessidades de Ater e o desvirtuamento das diretrizes programáticas que anteriormente dialogavam com os princípios firmados na PNATER revelam a atual realidade de incertezas e descaminhos, destacando dentre eles os princípios da Agroecologia como eixo orientador das ações de Ater.

Nessa reflexão, podemos dizer:

> A criação de uma instituição deveria fortalecer o seu público beneficiário, mas a criação e atuações políticas de "cima para baixo" que vem sendo seguidas pela ANATER indica uma intensa desconstrução das trajetórias e acúmulos arduamente conquistados nas últimas décadas de uma ATER pública que busca a inclusão, em diversos aspectos, da agricultura familiar. (LIMA, 2018, p.48).

Em meio a tantas incertezas, contradições e desmontes de políticas públicas conquistadas e efetivadas na primeira década do século voltadas para a agricultura familiar de base ecológica, fora promulgada no Estado de Pernambuco a Lei nº 17158 de 08 de janeiro de 2021 queinstituiu a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e estabelece as diretrizes para o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado de Pernambuco. Estatui a presente lei entre outros objetivos no art. 5º, IV, que o Estado poderá financiar, por meio de editais públicos, projetos de organizações não governamentais, de cooperativas e de associações de agricultores familiares, de empreendimentos familiares e de economia solidária orientados para a promoção da transição agroecológica e de sistemas orgânicos de produção agropecuária (PERNAMBUCO, 2021).

Tal norma é fruto de incansáveis articulações nesses vinte anos do vigente século em todo o país e não somente ação fragmentada no Estado de Pernambuco, revelando também que está viva a resistência voltada para o desenvolvimento territorial endógeno impulsionado com ações coletivas, associativismo e economia solidária de agricultura de base ecológica

Diante dessa estrutura legal vigente no país sobre a ATER estabelecida nas primeiras décadas desse centenário, constata-se uma grave antinomia legislativa com a edição de normas que promovem o desmonte de políticas públicas voltadas para a agricultura familiar no atual governo, e, de outro lado a plena vigência das normas federais de nº 12.188/2010 (BRASIL, 2010) e do Decreto de nº 7.794/2012 (BRASIL, 2012) orientadas pelos princípios constitucionais do art. 187, IV da Carta Magna que define que a política agrícola será planejada levando em conta especialmente a assistência técnica e extensão rural (BRASIL, 1988).

Diante desse choque de princípios e contradições legislativas em nosso ordenamento jurídico, necessário se faz estabelecer reflexões sobre os novos paradigmas da ATER no país como um caminho/proposta para soluções de impasses seculares de lutas de classes estabelecidas no campesinato.

IV. REFLEXÕES SOBRE AS ARTICULAÇÕES NACIONAIS DE ATER NO SÉCULO XXI E AS DESCONTRUÇÕES RECENTES

As construções sociais e de representação da agricultura familiar no país se formaram com a mobilização dos agricultores familiares e trabalhadores rurais na luta por direitos.No curso dessa trajetória, houve poucas conjunturas em que o Estado favoreceu e apoiou os movimentos desses trabalhadores do campo em suas reivindicações como acima destacado. Assim o fez em 2012 apoiando a realizaçãoda1ª Conferência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural sobre Assistência Técnica e Extensão na Agricultura Familiar (CNATER),em Brasília (DF), cujo tema central dos debates foi Ater para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária e o Desenvolvimento Sustentável do Brasil Rural, a partir dos princípios e objetivos da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), mais conhecida como Lei de Ater. No período de 23 a 26 de abril, aproximadamente, mil pessoas participaram da 1ª CNATER. Essa Conferência foi resultado dos 200 encontros preparatórios, que mobilizaram cerca de 40 mil participantes em todo o país.

Durante a 1ª CNATER foram formuladas e aprovadas mais de 150 propostas que estabelecem diretrizes, estratégias e prioridades para PRONATER. No conjunto das propostas apresentadas foi assegurada a universalização dos serviços de Ater para os diferentes públicos, como agricultores familiares, indígenas e quilombolas, e a equivalência dos serviços prestados pelas entidades governamentais e não governamentais. Também foi proposto um novo modelo de gestão da política pública de Ater, além da consolidação dos serviços de Ater voltados para sistemas de produção de base ecológica. De acordo com o Ministro do MDA, A 1ª CNATER foi importante, pois referendou a Lei de PNATER e também sinalizou claramente que as entidades não governamentais(ONGs) e o público que elas assistem tem que ser prioridade na gestão do MDA (CRESOL, 2012).

Por sua vez, a 2ª Conferência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (CNATER) foi realizada no período de 31 de maio e 3 de junho de 2016, em Brasília. Após ampla mobilização das diversas instâncias de governo e da sociedade civil. A participação somou mais de 40 mil participantes do meio rural brasileiro,os quaishomologaram 30 propostas para o documento final do evento, como também aprovaram a carta final do evento.

Com o slogan “Ater, agroecologia e alimentos saudáveis”, a 2ª CNATER teve como objetivo estabelecer econsolidar estratégias e ações prioritárias para promover a universalização da Ater pública e de qualidade aos agricultores/as familiares do país, visando ampliar a produção de alimentos para todos. A 2ª CNATER foi um evento do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), sob a coordenação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF) e se inseria na estratégia de fortalecimento de espaços e formas de diálogo e participação social, que vinha sendo desenvolvida pelo Governo Federal. (IPEA,2016).

Em 2020, após o quadriênio da realização da derradeira CNATER, deveria ser realizada portanto a terceira edição da Conferência, porém, depois do desmonte do MDA e da desfiguração das parcerias com a ANATER, os caminhos agora a seguir deverão ser outros que não àquele do Estado articulador e promotor das duas edições anteriores exitosas.

Diante disso e refletindo sobre as possíveis alternativas sobrevindas da conjuntura de transição política no Executivo Federal iniciada em 2017 e considerando a ausência dessa articulação nacional como política de governo, as associações, ONG´s, sindicatos, cooperativas e as organizações dos agricultores familiares precisam deste modo ampliar a apropriação dos bons frutos decorrentes do legado da parceria entre o Governo Federal e as representações da agricultura familiar no país, em particular as estratégias de desenvolvimento sustentável, com ênfase na agricultura familiar e nos princípios da Agroecologia, como orientação para a promoção de estilos de agricultura socioambiental e economicamente sustentáveis.(CAPORAL et al., 2004).

Não se pode desconsiderar que os recursos orçamentários do Governo Federal para Ater serão sem dúvida mais difíceis de serem obtidos nessa conjuntura. Se a parceria com o Governo Federal para Ater nessa perspectiva é muito complexa para os estados federados, o que dizer das parcerias diretas com as entidades do setor não governamental de Ater, que sobrevivem, em grande medida, dos recursos oriundos dos editais e das chamadas públicas para prestarem serviços aos agricultores familiares e aos povos tradicionais? Nada mais que o sufocamento do associativismo, das ações coletivas e da ATER de cunho social voltada para uma agricultura de base ecológica impulsionadora do desenvolvimento territorial endógeno.

As reflexões e as informações oriundas do mundo acadêmico e derelevantes entidades do terceiro setor que tem histórico de lutas e serviços prestados ao segmento da agricultura familiar no país mostram alguns esboços de possíveis alternativas que poderão ser adotadas daqui para frente em apoio às ações de Ater voltadas para o segmento de produtores familiares. É importante afirmar que o caminho a ser elaborado é complexo, mas é um caminho de luta política que jamais deverá ser abandonado. Portanto, as reflexões aqui expostas deverão ser um exercício fundamental de um processo de iluminação da vida real e da prática de lutas e conquistas dos agricultores familiares.

V. UM NOVO TEMPO: INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO E INOVAÇÃO A SERVIÇO DA ATER AGROECOLÓGICA COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ENDÓGENO

O novo paradigma de ater agroecológica no âmbito da agricultura familiar requer antes de tudo não conceber o Estado como único formulador e executor de políticas públicas. Por essa concepção, Abu-El-Haj(1999) dissertando sobre o debate em torno do capital social entre o culturalismo de Robert Putnam e o novo institucionalismo de Peter Evans, assevera:

> Nesse sentido, as burocracias governamentais, por mais efetivas e preparadas que sejam, autonomamente não teriam o poder político necessário para conduzir isoladamente as políticas

> públicas. Esse fato não fere o princípio da coesão burocrática como condição imprescindível da defesa da autonomia do Estado no momento de sua exposição à sociedade (ABU-EL-HAJ,1999).

Não é por demais citar que o próprio Putnam (1996, p. 103) reconhece o grau de desenvolvimento da sociedade norte-americana pelo seu alto grau de capacidade de constituir associações em todos os níveis da sociedade, asseverando inclusive que “as associações civis contribuem para a eficácia e a estabilidade do governo democrático, não só por causa de seus efeitos "internos" sobre o indivíduo, mas também por causa de seus efeitos "externos" sobre a sociedade”.

Por esse viés, com o fim da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER), passaram a existir nos estados entidades privadas, associações comunitárias, sindicatos, cooperativas e Organizações Não Governamentais (ONGs) que passaram a ofertar serviços de extensão rural aos agricultores familiares, atividade que anteriormente era exercida primordialmentepelo Estado por meio das Empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATEREs). No processo de contratação das citadas entidades, o Estado lança uma chamada pública para que as entidades credenciadas junto à instituição estatal de Ater possam enviar suas propostas. A chamada pública é dividida em lotes. Cada lote tem um vencedor, o qual dá origem a um novo contrato de execução, monitorado e fiscalizado pelo Estado.

As entidades não estatais tem assim papel fundamental na assessoria técnica aos agricultores e agricultoras familiares à medida que essas organizações já dialogam no dia-a-dia com estas famílias, conhecem suas necessidades, sabem quais são suas demandas e fomentam a cooperação como instrumento de desenvolvimento rural, impulsionando a economia solidária.

Da mesma forma, as famílias já têm uma relação de confiança com as organizações de base, pela própria atuação regular e as vezes cotidianas que essas entidades mantém com os atores locais e, em muitos casos, os agricultores familiares fazem parte da gestão dessas organizações, havendo, portanto, uma compreensão mais afinada e comprometida com a realidade local, tanto na execução como no acompanhamento e avaliação das atividades.

A título ilustrativo, podem-se observarpor meio dos relatórios de monitoramento e fiscalização do Estado e de visitas técnicas de órgãos financiadores de projetos, que muitos resultados exitosos no trabalho de extensão ruralacontecem sobretudo nas comunidades onde esse serviço é prestado por entidades não estatais que impulsionam a economia solidária, gerando desenvolvimento territorial, democracia e igualdade entre os cidadãos.

Nessa lógica, Singer (2002) afirma que “a chave dessa proposta é a associação entre iguais em vez do contrato entre desiguais”, pontuando que “para que tivéssemos uma sociedade em que predominasse a igualdade entre todos os seus membros, seria preciso que a economia fosse solidária em vez de competitiva. Isso significa que os participantes na atividade econômica deveriam cooperar entre si em vez de competir”.

Convém notar que o fortalecimento da economia solidária, do associativismo comunitário, do cooperativismo e dos grupos solidários de ajuda mútua decorre do trabalho da cooperação, que têm uma escuta ativa e presente junto aos agricultores familiaresem face da busca em atender as suas principais demandas, e também por motivá-los para o trabalho cooperativo. Esses consensos terão de ser construídos, tanto pela comunicação dos sujeitos, pelo diálogo e interlocução de seus saberes, quanto pela prática social de seus afazeres pela vida. Essa visão abre espaço ao associativismo e cooperativismo (FRANTZ, 2012, p.8).

O serviço de Ater prestado pelas entidades não estatais tem uma atenção especial com as redes de articulação e cooperação que lutam por melhorias na vida das famílias, mesmo diante de tantas dificuldades. Assim, a economia solidaria é uma saída possível e real que atende às necessidades dessas famílias.

Nesse sentido, FRANTZ declara.

> A economia cooperativa solidária, ao mesmo tempo em que contém as frustrações, as dúvidas, as incertezas e perguntas dos sujeitos, constitui-se também em um processo educativo e pedagógico em direção a um mundo mais justo e mais seguro para todos. Apresenta-se como uma nova utopia a reconstruir relações sociais sufocadas pela ideologia do egoísmo individualista, a serviço da racionalidade do lucro em desfavor do homem (FRANTZ, 2012, p32).

Muitos são os exemplos de associações, cooperativas e outras formas associativas formais, que acessam recursospúblicos e investem na melhoria da infraestrutura de

produção das famílias, como também em formaçãosociopolítica e produtiva dos associados, visando constituir uma nova realidade para estes sujeitos sociais, emponderando-os paraenfrentar, via de regra, as políticasassistencialistas do Estado.

De acordo com a presidente da Cooperativa Agropecuária Familiar de Canudos, Uauá e Curaçá (Coopercuc)[3], o trabalhoeclesial da Igreja nas comunidades e o acompanhamento desse trabalhopelo Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada (IRPAA), atravésda assessoria técnica focada no trabalho da convivência com o semiárido.Contribuíram para despertar um novo olhar das mulheres que vivem nesta região (Curaçá, Uauá e Canudos) sobre a utilizaçãodos recursos naturais disponíveis na caatinga, a exemplo do umbu, maracujá do mato, umbu-cajá etc. para gerar renda familiar. Com base nas observações e tirocínio da equipe técnica, foi possível as famílias camponesas se conscientizarem que era possível desenvolver habilidades para aproveitar economicamente do potencial da produção de doces para comercialização no mercado externo a partir dos frutos da caatinga e desta forma se organizarem para criar uma cooperativa que hoje é referência de cooperaçãono Brasil e no mundo.

Assim como nesse exemplopadrão anterior, há muitos outros que mostram a importância das organizações da sociedade civil na execução da assessoria técnica. O Estado reconheceu este protagonismo do associativismo e das ações em redes, quando criou uma política de Ater descentralizada, atendendo a demanda deste setor. No entanto, com as mudanças de governo, excepcionalmente as políticas pública voltadas ao pequeno agricultor são alteradas de acordo com os interesses econômicos dominantes.

E, tendo em vista as rupturas na gestão estatal sobre as politicas públicas, gerando insegurança jurídica e econômica, asRedes descentralizadasde Ater de diferentes alcances (municipal, estadual e nacional) deverão ser fortalecidas na perspectiva da agroecológica sob o signo da economia solidária como fundamento de desenvolvimento endógeno. Deverão também serem intensificados os esforços junto ao legislativo federal, mais especificamente em relação à Frente Parlamentar da Agricultura Familiar, como também abrir espaços nos orçamentos municipais para a constituição de um Fundo de Ater, destinado para esse importante segmento produtivo e socioeconômico da sociedade brasileira, que produz grande parte dos alimentos da população.

Essas frentes de compromissos, entre outras, são imperativas na presente conjuntura e se afiguram como um exercício de construção e de luta a ser investido com determinação daqui para frente, visando fazer face à crise estrutural dos serviços de Ater no país, agravada pela crise sanitária que impõe a imperiosa necessidade de reconstrução da economia nacional nos próximos anos. A cooperação e a articulação em redes se apresenta nesse palco como instrumento de resistência e democracia capaz de alterar essa realidade social propondo um novo paradigma de ATER nesse espírito:

> [...] quanto mais ricas as redes e conexões que operam nas estruturas sociais, mais chances de causar impactos positivos na democracia, tornando as instituições políticas mais eficazes. A existência dessas redes permite que os indivíduos acessem esses recursos sociais na constituição de relações que beneficiam outros indivíduos. Por esses mecanismos – as redes e conexões – as normas de reciprocidade e de confiança tendem a se desenvolver na direção das virtudes cívicas, estimulando sensos de coletividade, sendo esta a chave da relação entre capital social, associativismo e democracia (LUCHMANN, 2014).

Em relação às redes de articulação de Ater, tem-se informações sobre as redes de abrangência nacional e regional atuantes há algum tempo nos territórios da agricultura familiar, de povos tradicionais, assentamentos de reforma agrária, associações de pequenos produtores rurais,

[3] Eis que, no final da década de 1980 chegaram à cidade, em missão, três freiras para chacoalhar a vida pacata daquelas mulheres que se revezavam entre as tarefas da casa e os cuidados com as cabras, galinhas e hortas de subsistência. As religiosas começaram a trabalhar com a comunidade a questão da participação da mulher na geração de renda e nas decisões políticas. Logo, mulheres de comunidades vizinhas se juntaram a elas. Primeiro as de Curaçá, depois, as de Canudos. Quando, no final da década de 1990, tiveram treinamento sobre beneficiamento de frutas, já eram articuladas, unidas, produtivas. Aí foi só esperar mais uma safra de umbu, que vai de dezembro a abril, para começar a vender as delícias que saíam de suas cozinhas. Apresentaram antes as geleias para os vizinhos, que aprovaram, queriam mais. Em seguida, foram para a feira e, de lá para cá, ganharam o mundo. Em 2004, a Coopercuc foi oficializada, com quarenta e quatro cooperados. Hoje, passam de cento e quarenta, trabalhando com dignidade e alegria (ASA, 2020).

cooperativas de pequenos agricultores e criadores, etc. As atuações de redes nacionais se expressam nesses segmentos por meio da construção do conhecimento agroecológico, notadamente nos campos da Ater, da Educação e da Pesquisa, conservação e o uso sustentável da biodiversidade, protagonismo das mulheres, abastecimento e construção social de mercados, soberania e segurança alimentar, reforma agrária e direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais, acesso e gestão das águas, questão dos agrotóxicos e dos transgênicos, normas sanitárias para produtos da agricultura familiar, crédito para financiamento da agricultura familiar (Pronaf) entre outros. (ANA, 2018).

Por seu turno, no âmbito das redes de cunho regional destaca-se a Rede Ater Nordeste,

> [...] que é constituída por 16 entidades integradas em espaços político-organizativos formados por dezenas de organizações de base (sindicatos, associações, cooperativas, grupos informais, etc.) que, por sua vez, articulam milhares de famílias agricultoras. A assessoria das entidades a essas redes sociais de inovação vem cumprindo papel de crescente relevância na promoção do desenvolvimento da agricultura familiar nos diversos territórios em que atuam. ((LIMA, 2018, p. 28).

Segundo a bibliografia consultada, a Rede Ater Nordeste foi criada em 2003 e tem por foco a construção coletiva da transição agroecológica, vislumbrando a implantação de um modelo de política de extensão rural ajustada ao Nordeste brasileiro.

Como se pode observar estas entidades tem um capital social que possibilita incidir diretamente na política pública. As relações de confiança, cooperação e ajuda mútua são fundamentais para que essas entidades se articulemem redes, a exemplo da Rede Ater Nordeste já citado, a Articulação de Agroecologia Baiana (AABA), Fórum da Agricultura Familiar da Bahia (FBAF) e também a Articulação do Semiárido (ASA).

> A ASA é uma rede que defende, propaga e põe em prática, inclusive através de políticas públicas, o projeto político da convivência com o Semiárido. É uma rede porque é formada por mais de três mil organizações da sociedade civil de distintas naturezas – sindicatos rurais, associações de agricultores e agricultoras, cooperativas, ONGs, OSCIP, etc. Essa rede conecta pessoas organizadas em entidades que atuam em todo o Semiárido defendendo os direitos dos povos e comunidades da região. As entidades que integram a ASA estão organizadas em fóruns e redes nos 10 estados que compõem o Semiárido Brasileiro. (ASA, 2020).

Como se vê, as entidades da sociedade civil são protagonistas no trabalho de base, são essas organizações que fazem a luta política para defender os diretos das populações, principalmente do meio rural. Para PUTNAN, a consciência que cada cidadão tem de seu papel e de seus deveres, em conjunto com seu compromisso de igualdade política, constitui o cimento moral da comunidade cívica. Essa, por sua vez, é o outro lado da moeda do capital social, o único capital que cresce na média em que é usado (ARAUJO, 2003, p.19, apud, PUTNAN, 1995).

No conjunto das redes, a perspectiva agroecológica é um valor consagrado e a partir do qual deverá ser trabalhada a sustentabilidade dos sistemas agrícolas. Todavia, o lastro econômico e financeiro para sustentar as ações autônomas de Ater Agroecológica, no âmbito das redes, não é claramente identificado e caracterizado.

Outro aspecto a destacar além da questão da cooperação em rede, da economia solidária e dos recursos financeiros para operar as ações de Ater Agroecológica em rede, diz respeitoà necessidade de inovação de tecnologias e avanços educacionais por meio da Internet e seus aplicativos. Visa estimular e transmitir processos sociais de inovação agroecológica por meio das redes de Ater a outros agentes sociais envolvidos no processo de construção dialógico de saberes.

Dentro desse contexto dinâmico da Ater, novas perspectivas tecnológicas e educativas, baseadas nas tecnologias disponíveis nas redes sociais educativas viabilizadas pela Internetjá são usadas no âmbito da assistência técnica e extensão rural. As novas ferramentas e veículos disponibilizados pela Internet devem alcançar cada vez mais as comunidades organizadas de agricultores familiares,como também podem melhorar a interação dessas comunidades como os agentes de Ater, que, por sua vez,

utilizando os meios e recursos de comunicação da Internet, viabilizam uma maior e melhor interação por meio das redes de Ater.

> Alia-se a esse contexto, a nova proposta de extensão rural que preconiza um novo papel ao extensionista, muito mais crítico e transformador, em que são exigidas novas competências técnicas, cognitivas e políticas diante dos desafios éticos e socioambientais do espaço rural (COELHO, 2005; SOUSA, 2019).

Sem dúvida, as redes de Ater, qualquer que seja a sua dimensão e seu alcance, estarão melhor habilitadas para prestarem serviços e dialogarem com os agricultores familiares e suas organizações com o emprego de ferramentas que operam em plataforma de compartilhamento e interação *online*, de uso livre, gratuita, com suporte técnico, disponível em App para celular Android, em que o profissional extensionista e o agricultor familiar podem se conectar e colaborar uma parte com a outra pela Internet.

As dificuldades para um maior acesso às TICs no meio rural decorrem – além das próprias condições socioeconômicas dos agricultores familiares – de diversos aspectos, como por exemplo, da carência de capacitação de extensionistas rurais para que possam adquirir habilidade no uso das Redes Sociais Educativas *online*; acesso aos equipamentos digitais; disponibilidade de rede Wifi ou rede sem fio para uso de computadores (laptops e desktops), dispositivos móveis (smatfphones, tablets, etc.) e outros equipamentos (impressoras e câmeras de vídeo) para se conectarem à Internet.

Identificar as boas práticas e as adequadas ferramentas de tecnologias de informação e comunicação (TICs), para seu uso a serviço da extensão rural na agricultura familiar é uma tarefa a ser realizada sobretudo pelas representações dos agricultores, cooperativas, Ongs e também pelas redes sociais públicas e privadas de apoio aos agricultores.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O futuro da Ater voltado para o segmento dos agricultores familiares está situado em um contexto particularmente contraditório e incerto, envolto numa herança histórica de tensões sociais entre uma minoria da elite latifundiária do país patrocinada pelo Estado desenvolvimentista no século passado, pelo Estado neoliberal do século vigente e uma maioria de excluídos no meio rural. O cenário é de desigualdade e competição que não alimenta o desenvolvimento territorial. Compete às representações, movimentos sociais, frentes organizadas dos agricultores familiares e as forças auxiliares da sociedade sobre a maneira como enfrentar essas principais tensões, desafios estruturais e conjunturais.

Além disso, a luta para determinação de um modelo de Ater adequado aos interesses dos agricultores familiares se expande para outras áreas fundamentais da sociedade como um todo, em particular para o desenvolvimento sustentável em suas multidimensões. Nesse sentido, Maria de Nazareth Baudel Wanderley relaciona variados temas que se constituem nos desafios a serem enfrentados no futuro imediato:

> Trata-se, entre outros temas, da preservação dos recursos naturais, dos desafios tecnológicos face às exigências bioéticas, ambientais e sociais, da disputa de espaços produtivos entre a produção de alimentos e de matérias-primas voltadas para a geração de energia, das relações produção-consumo associadas à garantia da qualidade dos produtos e das formas de produzir, da eliminação da pobreza extrema e da consolidação da democracia pelo reconhecimento dos sujeitos de direito que vivem no campo. (WANDERLEY, 2014, p.42).

Por tal horizonte, a igualdade social, a sustentabilidade e o desenvolvimento territorial endógeno tem enfoque numa ATER de cunho agroecológico a orientar a extensão rural. Tal enfoque se articula com a construção de saberes em rede, com a cooperação/associativismo e com a economia solidária em um sistema perfeitamente imbricado. A Extensão Rural Agroecológica seria nesse entendimento um instrumento de resistência e desenvolvimento territorial para alterar a realidade social e os desmontes das políticas públicas ocorridas nos últimos anos.

Por fim, é importante reafirmar que o caminho a ser trilhado é complexo, mas é um caminho de luta política que jamais deverá ser abandonado. Portanto, as modestas reflexões expostas no presente artigo estimulam o exercício fundamental que retrata um processo de iluminação da vida

real e da prática de lutas e conquistas dos agricultores familiares.

REFERÊNCIAS

[1] ALBERGONI, L.; PELAEZ, V. Da Revolução Verde à Agrobiotecnologia: Ruptura ou Continuidade de Paradigmas?. Revista de Economia. Editora UFPR. V. 33, n. 1 (ano 31), jan./jun. 2007, p. 31-53.

[2] ANA. Articulação Nacional de Agroecologia. O que é a Ana?,Rio de Janeiro, RJ, jul. 2018.Disponível em: <https://agroecologia.org.br/o-que-e-a-ana/.>. Acesso em: 01/12/2020.

[3] ARAÚJO, M. C. S. D'. Capital social – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

[4] ASA – Articulação do Semiárido. Disponível em: https://www.asabrasil.org.br/sobre-nos/historia. Acesso em: 09/01/2020.

[5] ABU-EL-HAJ, Jawdat. O Debate em torno do Capital Social: Um revisão crítica. In:ANPOCS: BIB – Revista brasileira de Informação bibliográfica em Ciências Sociais. Rio de Janeiro, 1999.

[6] ABRAMOVAY, Ricardo. O Capital social dos Territórios: Repensando o desenvolvimento rural. Disponível no site www.nead.org.br . Acesso em 21/09/2017.

[7] BRUNO, R. Desigualdade, agronegócio, agricultura familiar no Brasil. CPDA/ Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), 2016. Disponível em: <Desigualdade, agronegócio, agricultura familiar no Brasil | Estudos Sociedade e Agricultura (revistaesa.com).>Acesso em:04/11/2020.

[8] BRASIL. Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010.Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 11 jan. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12188.htm>. Acesso em: 03. 01. 2021.

[9] BRASIL. Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012.Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 20 ago. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm>. Acesso em: 03. 01. 2021.

[10] BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 03. 01. 2021.

[11] BRASIL.Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014**.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 26 mai. 2014. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8252.htm >. Acesso em: 03. 01. 2021.

[12] BRASIL**.** Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013**.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 18 dez. 2013. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12897.htm>. Acesso em: 03. 01. 2021.

[13] BRASIL Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019**.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 18 jun. 2019. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Lei/L13844.htm>. Acesso em: 03. 01. 2021.

[14] CAPORAL, F. R. La extensión agraria del sector público ante los desafios del desarrollo sostenible: el caso de Rio Grande do Sul, Brasil. Tese (Doutorado). Universidade de Córdoba, Espanha, 1998.

[15] CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J.A. Agroecologia e extensão Rural: Contribuições para a Promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável, Porto Alegre (RS), 2004.

[16] CRESOL. 1ª CNATER. Assessoria de Imprensa da Cresol Central SC/RS. Disponível em: <https://www.cresolcentral.com.br/noticia-interna/455/1%C2%AA-cnater>. Acesso em: 04/11/2020.

[17] COELHO, F. M. C. A arte das Orientações Técnicas no Campo: Concepções e Métodos. Viçosa, MG: Editora UFV, 2005.

[18] COOPERCUC - Cooperativa Agropecuária Familiar de Canudos, Uauá e Curaçá. Disponível em: http://www.coopercuc.com.br/quem-somos/nossa-historia/. Acesso em: 09/01/2020.

[19] FRANCO, M. H. M; ROMARCO, M. L.; BORGES, T. L.; GOMES, M. C. O Discurso Institucional das Entidades Públicas de Ater. Desenvolvimento Regional em Debate. Universidade do Contestado, Santa Catarina, SC, 2019. Disponível em: <1894-Texto do artigo-8574-1-10-20190322.pdf.>. Acesso em: 08/11/2020.

[20] FRANTZ, Walter. Associativismo, cooperativismo e economia solidária / Walter Frantz.Ed. Unijuí, 2012, 162 p. (Coleção educação à distância. Série livro-texto), Ijuí (RS), 2012.

[21] GANANÇA, Alexandre Ciconello. Associativismo no Brasil – características e limites para a construção de uma nova institucionalidade democrática participativa. Dissertação de Mestrado. Brasília: UnB, 2006.

[22] HOLLAS, V. G. Projetos de assistência técnica são um dos caminhos para uma agricultura sustentável. Revista Brasil de Fato, nov. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/11/01/projetos-de-assistencia-tecnica-sao-um-dos-caminhos-para-uma-agricultura-sustentavel.>. Acesso em: 17/12/2020.

[23] IPEA. Participação em Foco. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/participacao/noticiasmidia/participacao- /conferencias/1391-cnater-conferencia-nacional-propostas.>. Acesso em: 05/11/2020.

[24] LIMA, M. de S. C. A. Rede Ater Nordeste: Participação e Conflitos de Interesses no Processo de Implementação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER). Tese (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas/Faculdade de Engenharia Agrícola. Campinas, SP, 2018. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/333222/1/Lima_MarinaDeSaCosta_D.pdf.>.Acesso em 02/12/2020.

[25] LUCHMANN, Lígia Helena Hahn. Abordagens teóricas sobre o associativismo e seus efeitos democráticos. **Rev. bras. Ci. Soc.** , São Paulo, v. 29, n. 85, pág. 159-178, junho de 2014. Disponível em

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092014000200011&lng=en&nrm=iso>. acesso em 14 de janeiro de 2021. https://doi.org/10.1590/S0102-69092014000200011

[26] PERNAMBUCO. Lei Nº 17158 DE 08 de janeiro de 2021.Recife, PE, 08 jan. 2021. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=407724>. Acesso em: 03. 01. 2021.

[27] PETTAN, K. B. A. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER): Percepções e Tendências. Universidade Estadual de Campinas Faculdade de Engenharia Agrícola, Campinas, SP, 2010. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/256920/1/Pettan_KleberBatista_D.pdf.>Acesso em 17/12/2010. (Tese de Doutorado).

[28] PUTNAM, Robert. Comunidade e democracia: A experiência da Italia moderna. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 1998.

[29] THOMSON, C.R.; BERGAMASCO, S. M. P. P.; BORSATTO, R. S. A Extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário e as Consequências para a Extensão Rural Brasileira, 2018. Universidade de Araraquara – UNIARA. Disponível em: <https://www.uniara.com.br/legado/nupedor/nupedor_2018/7A/8_Carolina_Thomson.pdf.> Acesso em: 03/12.2020.

[30] SILVA, C. M. da. Nelson Rockefeller e a Atuação da American InternationalAssociation for Economicand Social Development: Debates sobre Missão e Imperialismo no Brasil, 1946-1961. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.20, n.4, out.-dez. 2013, p.1695-1711.Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/hcsm/v20n4/0104-5970-hcsm-20-04-01695.pdf>. Acesso em 30/11/2020.

[31] SOUSA, I. F. A. Construção do Conhecimento Agroecológico na Extensão Rural – Potencialidades e Desafios. Revista do Observatório do Movimento pela Tecnologia Social na América Latina Ciência & Tecnologia Social,vol.2, n.1, dez. 2015, p.17. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/cts/article/view/7745>. Acesso em 01/12/2020.

[32] SINGER, Paul. Introdução à Economia Solidária. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002

[33] SILVA, Onildo Araújo da. Políticas Públicas e planejamento territorial. 2018. Ed Zarte. Feira de Santana.

[34] WANDERLEY, M. N. B. O Campesinato Brasileiro: uma história de resistência. RESR. Unicamp. Piracicaba-SP, Vol. 52, Supl. 1, 2015.

[35] Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20032014000600002&script=sci_abstract&tlng=pt. . Acesso em: 04/11/2020.